



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - ATA Nº 20/2020**

DeJT- Disponibilização: 02/12/2020  
Publicação: 03/12/2020

Às treze horas do dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, por meio da Plataforma Emergencial de Videoconferência instituída pela Portaria CNJ nº 61, de 31 de março de 2020, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Carlos Husek, Salvador Laurino, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Simone Fritschy Louro, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel e Sueli Tomé da Ponte.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, José Carlos Fogaça, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Magda Aparecida Kersul de Brito, Wilma Gomes S. Hernandez, Kyong Mi Lee, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Sonia Lacerda e Ivete Bernades Vieira de Souza.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Silvia Almeida Prado Andreoni, Regina Duarte, Marcos César Amador Alves, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo e Paulo Kim Barbosa.

Ausente, justificadamente, em razão de licença para estudos, a Exma. Sra. Desembargadora Bianca Bastos.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, o Exmo. Sr. Desembargador Cláudio Roberto Sá dos Santos.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Frederico Monacci Cerutti.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno correspondia a 47 (quarenta e sete) Magistrados. Verificada a presença de 77 (setenta e sete) Desembargadores, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 19 de outubro de 2020 (Ata nº 19/2020) foi aprovada por unanimidade.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente passou a palavra ao Ilmo. Sr. Oswaldo José Leme, Secretário-Geral da Presidência, que apresentou ao Plenário o Novo Sistema de Pesquisa de Jurisprudência disponível no portal do TRT-2. Com 11 milhões de dados inseridos na nova interface, o sistema poderá ser acessado pelo público interno e externo, a partir desta data.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse o processo a ser retirado de pauta pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Regional:

**PROCESSO PJe 1001429-08.2020.5.02.0000**

**Assunto:** Reclamação Disciplinar.

**Requerente:** Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região.

**Requerido:** Rerison Stenio do Nascimento, Juiz do Trabalho Substituto.

Prosseguindo, foram apregoados os demais processos da pauta:

**PROCESSO PJe 1001378-94.2020.5.02.0000**

**Assunto:** Reclamação Disciplinar

**Requerente:** Desembargador Manoel Antonio Ariano

**Requerido:** Victor Góes de Araújo Cohim Silva, Juiz do Trabalho Substituto.

Pedi a palavra o Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antonio Ariano para esclarecer ao Plenário que entende não ser o requerente da presente reclamação disciplinar, posto que apenas oficiou a D. Corregedoria Regional para comunicar que o magistrado requerido não cumpriu o determinado em acórdão proferido pela E. 14ª Turma deste Regional. Diante desta manifestação, o Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins informou que determinará a retificação da autuação para que conste como Requerente a Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região.

Houve sustentação oral pelo Dr. Leonardo Salvador Passafaro Júnior, OAB/SP nº 153.681.

Por maioria, o E. Tribunal Pleno deliberou pelo prosseguimento do feito, com abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado Victor Góes de Araújo Cohim Silva, nos termos do voto do Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador Sergio Pinto Martins. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo e Fernando Alvaro Pinheiro, que votaram pelo arquivamento do processo.

Também por maioria foi indicada como aplicável a pena de censura, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Silvana Abramo que votou pela advertência.

Abstiveram-se de indicar a penalidade aplicável os Exmos. Srs. Desembargadores Rosa Maria Zuccaro, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Sidnei Alves Teixeira, Orlando Apuene Bertão, Lycanthia Carolina Ramage e Maria Jose Bighetti Ordoño, por entenderem que a pena deve ser fixada somente ao final da instrução processual.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antonio Ariano.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O sorteio do Relator será realizado pelo Sr. Desembargador Corregedor Regional, após os procedimentos administrativos de competência da Secretaria processante.

**Expediente SECJUD/TP N° 10/2020**

**Assunto:** Escolha dos Exmos. Srs. Juízes Titulares de Varas do Trabalho que atuarão como substitutos e auxiliares dos Exmos. Srs. Desembargadores em suas funções judicantes no ano de 2021, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno, da Resolução Administrativa n° 7/2006 e do Ato GP 73/2018.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno indicou os Exmos. Srs. Juízes Titulares de Vara que poderão ser convocados para atuar como substitutos e auxiliares no Tribunal em 2021, como segue:

<b>TURMA</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>MAGISTRADO</b>
1ª	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO	MOISÉS DOS SANTOS HEITOR
2ª	BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI	RODRIGO GARCIA SCHWARZ
3ª	PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	LIANE MARTINS CASARIN
4ª	PAULO SÉRGIO JAKUTIS	SANDRA DOS SANTOS BRASIL
5ª	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA	PATRÍCIA COKELI SELLER
6ª	WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA	FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA
7ª	FERNANDO MARQUES CELLI	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
8ª	SILVANE APARECIDA BERNARDES	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA
9ª	ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSO	VALÉRIA PEDROSO DE MORAES
10ª	REGINA CELI VIEIRA FERRO	ADRIANA MARIA BATTISTELLI VARELLIS
11ª	ADRIANA PRADO LIMA	LIBIA DA GRAÇA PIRES
12ª	JORGE EDUARDO ASSAD	FLÁVIO ANTONIO CAMARGO DE LAET
13ª	ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE	MARIA APARECIDA NORCE FURTADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

14ª	RAQUEL GABBAI DE OLIVEIRA	REGINA CELIA MARQUES ALVES
15ª	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA	MARCOS NEVES FAVA
16ª	MÁRCIO MENDES GRANCONATO	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
17ª	MARIA DE FATIMA DA SILVA	ANNETH KONESUKE
18ª	WALDIR DOS SANTOS FERRO	RENATA DE PAULA EDUARDO BENETI

**RESERVA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA**

RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA
LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
WILDNER IZZI PANCHERI
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI
DEBORA CRISTINA RIOS FITIPALDI FEDERIGHI

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**